90

E. do Rio

Copia. Evaristo Valle de Barros. Tabellião. Rua do Rosario N. 100. Rio de Janeiro. L.o 878 fls. 67 v.o Escriptura de venda do predio e chacara situados a Rua Nilo Peçanha antiga São José n.o 44 cidade de Valença Estado do Rio de Janeiro que o Dr. João de Carvalho Borges Junior faz a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1912 aos 17 dias do mez de Setembro n'esta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo compareceram justos e contractados como outorgante vendedor o Dr. João de Carvalho Borges Junior viuvo proprietario residente nesta Capital, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, Ajudante servindo de procurador geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte - Primeiro - Que é legitimo senhor e possuidor do predio e chacara sito na cidade de Valença Estado do Rio de Janeiro, freguezia de Nossa Senhora da Gloria, á Rua Nilo Peçanha antiga de São José n.o 44. Segundo - Que houve esse immoveis por escriptura publica de 10 de Outubro de 1904, lavrada em notas do Tabellião do 2.o Officio da cidade de Valença, ratificada por escriptura de 12 de Abril de 1912 lavrada em notas deste Cartorio ao Commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior e seus filhos: Terceiro - Que os referidos predio e terreno

91

achando-se indicado na planta archivada no Thesouro Nacional, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta a area de 8010,0000 m² e os seguintes limites: de frente pela Rua Nilo Peçanha 40,20 m, de largura nos fundos á Praça da Estação 71,70 m e de comprimento da frente aos fundos pela Rua de São Leopoldo 132 m e pelo lado de Sud Oeste 64,90 m mais 22,40 m e mais 67,10 m ou o total de 154,40 m em linha quebrada e confronta ao Nordeste com a Rua São Leopoldo a Nord Oeste com a Praça da Estação a Sud Este com a Rua Nilo Peçanha e Sud Oeste com Januario Ponciano. Quarto - Que o terreno em que o mesmo predio está edificado é foreiro pelo que se acha sujeito a fôro a Camara Municipal de Valença, que por Alvará de 17 de Agosto de 1914 abaixo transcripto autoriza a transferencia, achando-se o referido predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto - Que pelo presente instrumento vende e Outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido predio e chacara com suas benfeitorias e dependencias pelo preço e quantia de Doze contos de reis (Rs. 12:000$000) que recebeu á vista em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional apoz a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto e depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar a aquella Repartição; e Sexto - Que assim transfere todo o dominio e posse servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o predio e chaca-

92

ra á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste Instrumento e da Clausula constituti, obrigando-se o outorgante por si seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestação de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Snr Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, authorizado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 5 de Setembro de 1912 exarado no processo originado pelo Aviso nº 2011 de 7 de Outubro de 1911 do Ministerio da Viação e Obras Publicas aceitava as condicções do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade mas sim sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo collados na importancia total de 13$200rs, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. Nº 100. Camara Municipal de Valença Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente alvará virem que o Cidadão Dr João de Carvalho Borges Junior residente na Freguezia de N.Sa da Gloria requereu licença para transferir o terreno constante da carta de aforamento nº 369 e respectivo predio nº 44 da Rua Dr Nilo Peçanha desta Cidade a Estrada de Ferro Central do Brazil e sendo justo o seu requerimento á mesma Camara concede-lhe a licença pedida a qual findará com a transferencia pedida. Cidade de Valença 17 de Agosto 1911. O Presidente Frederico de Loto G. de la Vega. O Secretario Luiz Damasceno Ferreira. Nº 42 - Rs 4400rs. Pagou 4400rs de sello e addicionaes na nesta

93

8-10-923

á fls. 6v.. Valença 17 de Agosto de 1911. Americo Oliveira. Reconheço verdadeira a firma de Luiz Damaceno Ferreira - Valença 17 de Agosto de 1911. Em testemunho de verdade estava o signal publico. Francisco Vieira Machado da Cunha. Reconheço verdadeira a firma do Tabellião Francisco Vieira Machado da Cunha - Rio de Janeiro 20 de Agosto de 1911 - Em testemunho da verdade signal publico. Evaristo Valle de Barros. E de como aceitou e disseram pediram lhes lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e ao testemunhas Antonio da Cunha Barboza e Manoel José Loureiro assignaram todos perante mim Evaristo Valle de Barros Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 17 de Setembro de 1912. João de Carvalho Borges Junior - Raul dos Guimarães Bonjean - Antonio da Cunha Barboza - Manoel José Loureiro, inutilizadas estampilhas no valor de 13$200 Rs. Trasladada hoje. Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade estava o signal publico. Estavam collados duas estampilhas no valor total de mil quinhentos reis inutilizadas na seguinte forma: Rio 17 de Setembro de 1912 - Evaristo Valle de Barros. Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 8 de Outubro de 1923 José Leite Soares Junior - 2º escripº do Tabº Nº. Godofredo Cabalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal de Juruá, Acre - 3770 -

Nota - Transcripto no Lº 3.6 fl. 29 nº 4075. Valença, 21 de Setembro de 1912 - O Official - Frederico de Soto Garcia de la Vega.